

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.405/2010-83 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE**;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos nºs 18, 102 e 104 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer de Pedido de Vista do Conselheiro Edebrando Cavalieri;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Professor *Honoris Causa* ao Senhor **Lélio Rodrigues**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE